



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação  
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas  
ANUAL / 2017

Termo de Colaboração

Número do Termo de Colaboração:	Período de Execução	Período de Vigência
6259/2017 Aditamento: 01/17	Abril/17 a Dezembro/17	31/03/2017 a 30/09/2017 01/10/2017 a 31/03/2018

**Nome da Organização:** Instituto Pró+Vida "São Sebastião" Recanto Santo Antônio

**Título do Projeto:** Instituição de Longa Permanência para Idosos

Conforme Decreto Municipal N°648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 36 idosos (18 homens e 18 mulheres), atendendo atualmente 32 idosos, sendo 15 homens e 17 mulheres, na modalidade de Longa Permanência. Há 03 vagas disponíveis (03 masculinas 01 feminina), porém em processo de avaliação para inserção.

**Ações Programadas/ metas:**

Atendimento de 36 idosos na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, acima de 60 anos de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político conforme preconiza o Estatuto do Idoso em seu Título II, Capítulo IX, Artigo 37 e Inciso I onde, "A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família".

**Análise das atividades realizadas:**

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho não foram atingidas quantitativamente, porém qualitativamente possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando cuidados, socialização e articulação com a rede municipal.

**Ações executadas:**

Além do atendimento individualizado aos 32 idosos institucionalizados, a instituição desenvolve ações que visam a integração com os idosos do CCI (Centro de Convivência), bem como proporcionam participação social em eventos da própria instituição e externos, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos idosos institucionalizados e da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

**Cumprimento das metas:**

ABR	%	MAI	%	JUN	%	JUL	%	AGO	%
32	88,88	33	91,7	33	91,7	35	97,2	34	94,4

SET	%	OUT	%	NOV	%	DEZ	%
33	91,7	33	91,7	33	91,7	32	88,9

O projeto atendeu média de 33 (91%) idosos no exercício de 2017, realizando média de 03 triagens por mês.

**Alcance dos objetivos:**

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

Conforme o objetivo proposto pela Instituição houve o alcance de 91% das metas em relação ao dado quantitativo, ou seja, das 36 vagas, há 03 a serem preenchidas. Quanto a qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

**Resultados e seus Benefícios:**

O Projeto atingiu a sua finalidade de impedir que pessoas idosas se tornem solitárias, mantendo-as engajadas na comunidade, garantindo toda assistência física, humana e espiritual, evitando o máximo o paternalismo desnecessário que limita a dignidade humana, sendo atendidos na modalidade de *Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI*, onde prestou atendimento de idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político e faz-se necessário conforme preconiza o *Estatuto do Idoso em seu Título II, Capítulo IX, Artigo 37 e Inciso 1º onde: “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”*.

**Efeitos da Parceria, referentes:**

**a) Aos impactos econômicos ou sociais;**

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

**b) Ao grau de satisfação do público alvo; e**

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

**c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.**

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade não possui sustentabilidade própria para gerir o projeto e a municipalidade não tem como absorver essa demanda, pois não existe instituição de longa permanência municipalizada.

**Irregularidades apuradas:**

Não houve. Importante salientar que nem sempre as triagens realizadas resultam em casos elegíveis para abrigamento, inclusive espera-se que, com o trabalho com as famílias alguns desses casos deixem de ser elegíveis para voltarem ao convívio familiar.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

**Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:**

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

**DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS**

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
61.593,78	0797/299-1 DEP. CH	27/04/2017	61.593,78
61.593,78	0797/299-1 DEPÓSITO	23/05/2017	61.593,78
61.593,78	0797/299-1 DEP. CH	26/06/2017	61.593,78
61.593,78	0797/299-1 DEP. CH	21/07/2017	61.593,78
61.593,78	0797/299-1 DEP. CH	04/09/2017	61.593,78
61.593,78	0797/299-1 DEPÓSITO	10/10/2017	61.593,78
61.593,78	0797/299-1 DEP. CH	27/10/2017	61.593,78
61.593,78	0797/299-1 DEP. CH	22/11/2017	61.593,78
61.593,78	0797/299-1 DEP. CH	22/12/2017	61.593,78
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			554.344,02
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			0,00
<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$	
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Abril a Dezembro/17	393.439,42	
Encargos	Abril a Dezembro/17	96.881,28	
Provisionamento dissídio, férias e 13º salário	Abril a Dezembro/17	61.547,40	
Tarifas bancárias	Abril a Dezembro/17	794,75	
TOTAL DAS DESPESAS		552.662,85	
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		9.432,77	
VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		0,00	
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		11.113,94	

Com relação as tarifas bancárias a OSC justificou que irá ressarcir a conta do termo de colaboração com recursos próprios no mês de janeiro de 2018.

**Parecer do gestor:**

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo  
**Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso**

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício de 2017, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 16 de fevereiro de 2018.

  
**PAULA HIROMI KAVADI**

Diretora da Divisão de Políticas de Articulação  
Matrícula 21.162 - SEPEDI

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.

  
**LEONARDO DE MACEDO**

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso